ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender

Presidente

INDICAÇÃO N.º 084/2017

Sala da Presidência, 04 de dezembro de 2017:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a possibilidade da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores pagar um valor igual ao valor da venda do lixo reciclável de cada escola do município. O qual deve ser usado na compra de material esportivo para a mesma escola, com o objetivo de incentivar os alunos na prática de esporte e na reciclagem. Pedido feito pela Câmara Mirim (Vereadora Mirim – Marina Chiomento Ritter, EEEF Cel. Januário Corrêa).

Vereador Neri de Mello Pena
PTB

Vereador Erico Velten
PDT

Vereador Cristiano Von R. Braatz
PMDB

Vereador Joel Kerber
PP

Proposição elaborada e redigida pela Mesa Diretora.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

À Mesa Diretora,
para ver da possibilidade de atender

Raissa de Souza Pereira
Presidente da Câmara Mirim

INDICAÇÃO N.º 01/2017

Senhora Presidente Mirim:

Encaminho à Mesa Diretora a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a possibilidade da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores pagar um valor igual ao valor de venda do lixo reciclável de cada escola do município. O qual deve ser usado na compra de material esportivo para a mesma escola, com o objetivo de incentivar os alunos na prática de esporte e na reciclagem de lixo.

Sala de Sessões, 16 de outubro de 2017.

Farinas
Vereadora Mirim – Marina Chimento Ritter
EEEF Cel. Januário Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 16/10/17
Resultado da Votação: Votos a favor 06